



Estudo Técnico Preliminar - ETP

**ETP nº 5804 - Requisição nº 956088****I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

AAQUIÇÃO DO ALICATE DE CRIMPAR "INSERÇÃO" HT-314B (PUNCH DOWN) DE IMPACTO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIVISÃO DE GERÊNCIA DE REDES (DGR), RESPONSÁVEL POR SERVIÇOS EXTERNOS DE MANUTENÇÃO DE REDES EM TODO O ESTADO, E DO CENTRO DE MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA (CMTEC), QUE REALIZA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. TRATA-SE DE FERRAMENTA INDISPENSÁVEL PARA A CORRETA INSERÇÃO E CORTE DE CABOS UTP EM TOMADAS RJ-45, PATCH-PANELS E CONEXÕES ESTRUTURADAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA, PADRONIZAÇÃO E SEGURANÇA NA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES.

**II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE ALINHADA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, UMA VEZ QUE VISA SUPRIR DEMANDA RECORRENTE E ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA E DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA UTILIZADA EM DIVERSOS PONTOS DA BRIGADA MILITAR, SENDO COMPATÍVEL COM AS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DA INSTITUIÇÃO.

**III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, III, 14.133/21**

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

**IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART. 18, §1º, IV, 14.133/21**

20 UNIDADES. A ESTIMATIVA INICIAL DE QUANTIDADE FOI DEFINIDA CONSIDERANDO O USO CONTÍNUO DA FERRAMENTA PELAS EQUIPES TÉCNICAS DA DGR E DO CMTEC, TANTO EM ATIVIDADES INTERNAS QUANTO EXTERNAS. A PREVISÃO CONTEMPLA A SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES ATUALMENTE DESGASTADAS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALICATES ADICIONAIS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE SERVIÇOS EM DIFERENTES LOCALIDADES. DESSA FORMA, O QUANTITATIVO ESTIMADO É SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS SEM GERAR EXCESSOS DE ESTOQUE.

**V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART. 18, §1º, V, 14.133/21**

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

**VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, VI, 14.133/21**

0440.0001.000016: PC - ALICATE CRIMPAR PUNCH DOWN							
Quantidade: 20,0000 Valor unitário: 59,9100 Valor calculado: 59,9100 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35039 Técnica de cálculo: Média Aritmética							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
17.281.973/0013-82: COFERMETA SA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	20/06/2025	18/09/2025	53,5300	1	Aprovado	
74.671.991/0001-70: A.N.T. FERRAMENTAS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	24/06/2025	22/09/2025	63,2100	1	Aprovado	
11.904.707/0001-49: BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	23/06/2025	20/12/2025	63,0000	1	Aprovado	

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART. 18, §1º, VII, 14.133/21**

AAQUIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART. 18, §1º, VIII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE ITEM ÚNICO E ESPECÍFICO, CUJA CONTRATAÇÃO INTEGRAL É A MEDIDA MAIS ADEQUADA PARA ASSEGURAR PADRONIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DGR E DO CMTEC. O FRACIONAMENTO RESULTARIA EM INEFICIÊNCIA PROCESSUAL E PODERIA COMPROMETER A UNIFORMIDADE TÉCNICA DA FERRAMENTA UTILIZADA PELAS EQUIPES.

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART. 18, §1º, IX, 14.133/21**

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

**X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART. 18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL TÉCNICA E ECONOMICAMENTE, VISTO QUE SE TRATA DE FERRAMENTA PADRONIZADA, DISPONÍVEL NO MERCADO NACIONAL, COM AMPLA OFERTA DE FORNECEDORES. O CUSTO DO EQUIPAMENTO É COMPATÍVEL COM O MERCADO E JUSTIFICA-SE PELA DURABILIDADE, QUALIDADE E PRECISÃO DO MODELO SOLICITADO. ALÉM DISSO, O USO DO ALICATE CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DE FALHAS TÉCNICAS E RETRABALHO, TRAZENDO ECONOMICIDADE À ADMINISTRAÇÃO E MAIOR CONFIABILIDADE ÀS OPERAÇÕES DE REDE E MANUTENÇÃO REALIZADAS PELA BRIGADA MILITAR.

.....